**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PROUNI:**

**Para solicitação de Bolsas de Estudo, o aluno deverá entregar cópia simples e original dos documentos abaixo relacionados dos membros do grupo familiar composto por todos os integrantes que residam na mesma casa (aluno, pai, mãe, irmãos, avô, avó, cônjuge, companheiros):**

**Histórico Escolar (Candidato)**

Comprovantes dos períodos letivos referentes ao ensino médio.

Comprovante de percepção de bolsa de estudo integral durante os períodos letivos referentes ao ensino médio cursados em instituição privada, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso.

**Identificação de todos:**

1. RG, CPF, certidão de nascimento do aluno solicitante;

**2.** RG, CPF dos demais componentes do grupo familiar, se menor de 18 anos certidão de nascimento;

**3.** Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável, ou averbação da separação judicial ou divórcio se for o caso, quando houver;

**4.** Certidão de Óbito do (s) responsável (eis), quando houver;

5. **Comprovante das condições de moradia**: se financiada, a última prestação paga; se alugada, último recibo de pagamento e contrato de locação; se própria ou cedida, o último IPTU;

**6. Comprovante de endereço**: do aluno solicitante e de todos os membros do grupo familiar que forem maiores de 18 anos (última conta: energia, água, telefone/celular, fatura de cartão de crédito, extrato bancário);

7. **Comprovantes de Rendimento dos últimos três meses de todos os integrantes do grupo familiar:**

7.1. **Desempregado:** se o responsável ou integrante do grupo familiar, maior de 18 anos, não exercer atividade remunerada, apresentar **declaração e sua condição, com reconhecimento de firma, em Cartório da assinatura e** cópia da Carteira de Trabalho (identificação, último contrato e próxima página em branco); Extratos Bancários dos últimos 3 meses, se houver.

7.2. **Assalariado**: apresentar cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos de todos os componentes do grupo familiar que exerçam alguma atividade remunerada, referentes ao **últimos três meses** e cópia da Carteira de Trabalho (identificação, último contrato e próxima página em branco);

7.3. **Trabalhador Informal/Trabalhador Eventual**: apresentar uma declaração, (constando a função e valor aproximado da remuneração), assinada e com firma reconhecida em Cartório. Cópia da Carteira de Trabalho (identificação, último contrato e próxima página em branco); Extratos Bancários dos últimos 3 meses, se houver.

7.4. **Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal**: apresentar DECORE constando a retirada de lucros dos últimos três meses e guia comprobatória de recolhimento de INSS e ou ISS dos três últimos meses, e ou, declaração de próprio punho, constando a função e o valor aproximado da retirada dos últimos três meses, assinada e firma reconhecida em Cartório. Cópia da Carteira Profissional (identificação, último contrato e próxima página em branco). Extratos Bancários dos últimos 3 meses, se houver.

7.5. **Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Auxílio-doença do INSS**: apresentar extrato do benefício retirado do site [WWW.mpas.gov.br](http://WWW.mpas.gov.br/) (Previdência Social – necessita do número do benefício para o extrato); Extratos Bancários dos últimos 3 meses, se houver.

7.6. **Estagiário:** apresentar cópia do contrato do estágio indicando o valor recebido e prazo de duração;

7.7. **Seguro-Desemprego**: apresentar comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal e cópia da rescisão contratual;

7.8. **Pensionista**: apresentar comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia e cópia da decisão judicial que fixou os alimentos. Extratos Bancários dos últimos 3 meses, se houver.

7.9**. Proprietário Individual ou Sócio Proprietário de Empresa**: apresentar:

a) No caso de sócio ou proprietário da empresa: DECORE constando a retirada de lucros dos últimos três meses;

b) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2.018 data base 2.017 (completo e o recibo de entrega);

c) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica 2.018 data base 2.017 (completo e o recibo de entrega);

d) Contrato Social constando todas as alterações;

7.10. **Empresas Inativas**: apresentar Extrato Fiscal fornecido pela Receita Federal ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2018 de Inatividade.

7.11. **Imposto de Renda da Pessoa Física**: documento obrigatório para o responsável e todos os membros do grupo familiar que sejam maiores de 18 anos. Apresentar:

a) Declaração de 2.018 (ano-base 2.017) completa e o recibo de entrega;

b) No caso de isenção de declaração de IRPF apresentar certidão da situação emitida pela Secretaria da Receita Federal referente ao ano-calendário 2018

c) Caso algum integrante do grupo familiar conste como dependente, apresentar DIRPF completa do declarante e recibo de entrega;

8. Comprovantes de despesas de todos os membros do grupo familiar: água, condomínio, luz, telefone, celular, financiamentos (casa, veículo, crédito pessoal), educação (curso regular e cursos extras), saúde (plano de saúde, medicamentos de uso contínuo), lazer (clube), transporte, outros;